



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02**

LEI Nº 300 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DO
PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Benedito Pereira de Matos, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar e acrescentar ao limite do Perímetro Urbano da Cidade de Espírito Santo do Dourado a área na forma constantes desta Lei:

Um imóvel rural situado no lugar denominado Paciência localizado no município de Espírito Santo do Dourado –MG, com área de registro de 15,80,70 hectares, objeto da matrícula nº 10.488, com as seguintes dimensões e confrontações:

Inicia-se a área perimetrada no marco **P1** situado junto a estrada que dá acesso a Caixa D'Água **Coord. E** 402257.52 N 7560624.42 com a azimute 175°55'13”, sobe pela cerca de arame acompanhando a referida estrada, numa extensão de 246,19 metros, até o marco **P2**; continua subindo pela cerca de arame com a azimute 160°52'48”, confrontando com a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado-MG, numa distância de 240.03 metros, até o marco **P3**; volta a direita **Coord. E** 402412.78 N 7560178.79 com azimute 242°21'14”, desce em curvas pela cerca de arame confrontando com José Adir Loiola, por 243,50 metros, até o marco **P4**; cravado junto a Rodovia A.M.G 1535, deflete a direita **Coord. E** 402207.35 N 7560053.80 com azimute 352°2'31”, segue pela cerca de arame acompanhando a Rodovia mencionada acima, na extensão de 120.67 metros, até o marco **P5**; vira levemente a esquerda com azimute 334°20'58” e continua pela cerca de arame confrontando com a Rodovia A.M.G 1535, na distância de 443.92 metros, até o marco **P6**; volve a direita com azimute 0°56'43”, segue contornando a cerca de arame confrontando com a Rodovia A.M.G 1535, por 174,00 metros, até o marco **P7**; volta a direita **Coord. E** 402066.27 N.7560700.89 com azimute 129/48'6”, segue em curvas pela cerca de arame acompanhando vestígio de uma estrada velha confrontando com Silvio de Oliveira Franco, numa extensão de 220.38 metros, até encontrar o marco **P1**; ponto de onde partiu e finda a esta confrontação.

Art. 2º Revoga as disposições em contrario esta Lei fica fazendo parte integrante da Lei 206, de 12 de dezembro de 2008

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 08 de setembro de 2014.


Benedito Pereira de Matos
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DE 08/09/2014 A 08/10/2014
NO QUADRO DE AVISOS
